

## CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

## CONCEDE, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Darci Barreto dos Santos

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido a Sra. Viviane Dias de Oliveira, a Moção de Aplausos e Reconhecimento pelos serviços prestados a Câmara Municipal de Baldim.

Parágrafo único. A outorga da Moção se fará na data do dia 31 de maio do corrente ano em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 10 de abril de 2024.

Darci Barreto dos Santos

Vereador